

ACTA Nº. 13/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL
E NOVE.** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com as presenças dos demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em Lisboa numa reunião de trabalho (assinatura de contrato) no âmbito do Polis XXI e a Senhora Vereadora Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, por se encontrar de férias, conforme informações prestadas pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as faltas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vice - Presidente da Câmara informou os restantes membros do executivo que vai ter lugar hoje, dia 25, pelas 18,30 horas, a assinatura dos acordos de cooperação com as diversas Associações do Município. -----

O Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, informou também da realização da Semana do Ambiente, a “+ Eco 2009”, com início já a 30 de Maio. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 97, do dia vinte e dois do mês de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.331.057,15 (um milhão trezentos e trinta e um mil cinquenta e sete euros e quinze cêntimos), respeitante a

Dotações Orçamentais e € 684.257,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTECÇÃO CIVIL. -----

BOMBEIROS. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECE COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O CORRENTE ANO. -----

Presente o acordo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta um apoio financeiro de € 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescido de mais € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros) de apoio à Equipa de Intervenção Permanente, no âmbito do Protocolo assinado entre a CMI, os Bombeiros e a ANPC, a atribuir pela edilidade.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – REARBORIZAÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO - PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a proposta elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Costa: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Procedimento por Ajuste Directo para a execução do presente fornecimento, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Paulo Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Nesta votação os elementos afectos ao Partido Socialista, abstiveram-se. -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E CATARINO E ASSOCIADOS – GESTÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDª. -----

Presente o protocolo referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido, do qual se destaca, numa primeira fase, o projecto de rearboração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Barra, para o qual cada outorgante contribuirá com 50% do total das despesas. ----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente Protocolo. -----

Nesta votação os elementos afectos ao Partido Socialista abstiveram-se. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A “REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EN 109” – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA. -----

Presente o processo de concurso em epígrafe, do qual se destaca a proposta elaborada pelo júri do concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que, em linhas gerais, propõe que a lista com os “Erros e Omissões”, em anexo, proposta pela equipa projectista, seja aceite por esta Autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

No referido documento o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

“Concordo. Envie-se à Câmara para aprovação. -----

25Maio2009. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de erros e omissões. -

CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSOS DE CONCURSO - INFORMAÇÃO. -----

Presentes 15 (quinze) informações elaboradas pela Chefe da DOEA, Eng.^a Paula Oliveira, nas quais informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas tenham sido preteridas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada). -----

Assim proceder-se-á à devolução do citado valor de processo, nas seguintes empreitadas: ----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Presa/Légua” – “Correcta Construções, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Vale de Ílhavo” – “Correcta Construções, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Corgo Comum” – “Correcta Construções, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Vale de Ílhavo” – “Lena Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Corgo Comum” – “Lena Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Presa/Légua” – “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Vale de Ílhavo” – “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” – “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Cale da Vila” – “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Corgo Comum” – “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Presa/Légua” – “Couto & Couto, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Vale de Ílhavo” – “Couto & Couto, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo Corgo Comum” – “Couto & Couto, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” – “Socértima – Sociedade de Construções, Lda”; -----

“Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Cale da Vila” – “Socértima – Sociedade de Construções, Lda”; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- O Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009, bem como o Relatório de Actividades e Contas referente ao ano de 2008 apresentado pelas seguintes Instituições; -----

- Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo; -----

- Fundação Prior Sardo; -----

- Obra de Providência; -----

- Património dos Pobres de Ílhavo; -----

- Centro Paroquial de Formação e Assistência D. Manuel Trindade Salgueiro; -----

- Centro Social Paroquial da Gafanha da Nazaré; -----

- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação; -----

- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Aveiro – CERCIAV. -----

- Obra do Apostolado do Mar Clube “Stella Maris”; -----

- Associação Aquém Renasce; -----

- Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conferência de Ílhavo. -----

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento em acções de parceria e apoio à actividade das instituições, que nas várias áreas de intervenção, realizam um importante trabalho para a população; -----

3º- As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as mencionadas instituições, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do acordo de cooperação com as supra referenciadas instituições, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano de 2009. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e nove. -----

A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos”. -----

Os acordos de cooperação anexos a esta proposta e que se aqui se dão por integralmente reproduzidos são os seguintes: -----

- Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros); -----
- Fundação Prior Sardo – idem € 14.000,00 (catorze mil euros); -----
- Obra da Providência – idem € 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte euros); -----
- Património dos Pobres de Ílhavo – idem € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros); -----
- Centro Paroquial de Formação e Assistência D. Manuel Trindade Salgueiro – idem € 5.000,00 (cinco mil euros); -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Nazaré – idem € 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros); -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação – idem € 4.000,00 (quatro mil euros); ---
- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Aveiro – CERCIAV – idem € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros); -----
- Obra do Apostolado do Mar Clube “Stella Maris” – idem € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----
- Associação Aquém Renasce – idem € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conferência de Ílhavo – idem € 2.000,00 (dois mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Acordos de Cooperação. -----

Na discussão e votação do acordo de cooperação respeitante à Fundação Prior Sardo, não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO – CERCIAV - APOIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Leopoldo Fernando Jesus Magalhães (Janeiro a Junho) -----

- Sílvia Maria Gonçalves Vieira (Janeiro a Junho) -----

- António Sousa Fernandes Nunes (Janeiro a Maio) -----

- Margarida Maria Jesus Matos de Oliveira (Abril) -----

- Maria Luz Ferreira Mendes (Maio e Junho) -----

2º- A CERCIAV instituição parceira do Núcleo Local de Inserção de Ílhavo, que desenvolve intervenção e acompanhamento no âmbito da Medida de Rendimento Social de Inserção junto de agregados familiares residentes no Concelho de Ílhavo ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período compreendidos entre os meses de Janeiro e Junho, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1.720,00€ (mil setecentos e vinte euros e zero cêntimos) à CERCIAV para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

DESPORTO, RECREIO E LAZER. -----

PROTOCOLO CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE AVEIRO - AVEIRO RESCUE; ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DA BEIRA LITORAL PARA A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR INERENTE AO ANO DE 2009 NAS PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA E

**PARA A GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) DA COSTA NOVA - PROPOSTA. ---**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “A preocupação sentida pela Câmara Municipal, originada pela actual falta de concessionários ao longo da praia, em particular na zona balnear a Sul do Molhe Sul da Barra do porto de Aveiro (durante o ano de 2009 e em especial na vigência da respectiva época balnear, a Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH/C) não conseguiu, pelo menos atempadamente, promover a concessão dos Apoios de Praia previstos para aquela zona, no âmbito do POOC Ovar – Marinha Grande), a necessidade em garantir a segurança e a vigilância da zona balnear inserida nas Praias da Barra e da Costa Nova, cuja época se inicia a 01 de Junho, ao que acresce o não exercício por quem de direito, das competências atribuídas à gestão das zonas costeiras, sejam as decorrentes da aplicação do determinado no POOC Ovar – Marinha Grande no que concerne em especial às concessões que o mesmo define nesta zona, seja no que concerne às necessárias garantias relativas à segurança e vigilância que tal acarreta e impõe, bem como a falta de apoio sentida por parte do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), no que concerne aos aspectos acima mencionados, leva as Câmaras Municipais, porque mais próximas do cidadão e, neste caso em especial, a Câmara Municipal de ÍLHAVO, a terem, infelizmente, de se substituir a quem de direito. -----

O esforço conjunto sob mediação da Capitania do Porto de Aveiro, efectuado em estreita colaboração com a Associação dos Concessionários de Praia da Beira Litoral e com a Aveiro Rescue – Associação de Salvamento Aquático de Aveiro, na procura e encontro de uma solução capaz, atempada e eficaz, tendo em vista a substituição das entidades que nestas matérias tinham e têm a obrigação de encontrar atempadamente a referida solução, leva-nos a propor, com vista à sua aprovação pela Câmara Municipal, o Protocolo que se junta em anexo. -----

Da mesma forma e à semelhança do que nos anos anteriores se verificou, inclui-se no presente Protocolo, pelos motivos que igualmente nas épocas anteriores se mencionaram, a Gestão e Exploração do Espaço Comercial anexo ao Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova e a vigilância e segurança durante a época balnear, da Praia formada entre os esporões situados

no prolongamento da Rua dos Banhos e da Avenida do Mar na Costa Nova, na qual a afluência de veraneantes tem vindo a crescer de forma notória de ano para ano. -----

É pois a presente Proposta que se coloca à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

ÍLHAVO, 2009-05-21. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADES DE CARIZ CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguintes 3 (três) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos: ----

- Colectividade Popular da Coutada – com uma comparticipação financeira da Câmara de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); -----

- Confraria Gastronómica do Bacalhau – idem de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo – idem de € 13.000,00 (treze mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes acordos de cooperação. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEM COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

-“Considerando: -----

1. O tempo decorrido desde que foram solicitados os elementos necessários á execução dos Protocolos com as diversas Associações do Concelho e neste caso em particular, com os Agrupamentos de Escuteiros. -----

2. O facto de, nos termos do solicitado, se ter obtido resposta positiva de todos os Agrupamentos do CNE do Concelho, os quais na altura devida enviaram os seus Relatórios de Actividades referentes ao ano anterior e os respectivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

3. O acordo havido nas reuniões estabelecidas e realizadas com cada um dos Agrupamentos, não tendo havido, por parte dos mesmos, quaisquer objecção e/ou referência complementar que porventura quisessem introduzir nas citadas propostas. -----

4. A importância que os Agrupamentos deram na Organização e Participação seja do Dia Mundial da Floresta realizado a 21 de Março, seja no 1º Acampamento Municipal a realizar durante a +ECO 2009. -----

Proponho: -----

1. A aprovação dos Protocolos em anexo, cujo valor total atinge um montante de 14.294 Euros a estabelecer com os Agrupamentos de Escuteiros pertencentes ao Corpo Nacional de escutas (C.N.E.) do nosso Concelho. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com os Agrupamentos citados, nestes se incluindo o apoio logístico estimado em 2.700 Euros, que porventura for possível proporcionar com vista à prossecução das actividades a realizar, nomeadamente as referentes aos diversos acampamentos anuais normalmente previstos realizar seja com as demais igualmente constantes nos seus Planos de Actividades bem como as referidas nos próprios Acordos de Cooperação. -----

Ílhavo, 2009-05-20. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Os acordos de cooperação anexos a esta proposta e que se aqui se dão por integralmente reproduzidos são os seguintes: -----

-Agrupamento 189 - CNE de Ílhavo - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta euros); -----

-Agrupamento 588 - CNE da Gafanha da Nazaré - idem de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros); -----

-Agrupamento 531 - CNE da Gafanha do Carmo - idem de € 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta euros); -----

-Agrupamento 1021- S. João Baptista - CNE da Praia da Barra - idem € 230,00 (duzentos e trinta euros). -----

-Agrupamento 878 - CNE - Escuteiros Marítimos da Costa Nova - idem € 3.243,00 (três mil duzentos e quarenta e três euros). -----

- Agrupamento 1024 – CNE da Gafanha da Encarnação – idem € 3.081,00 (três mil e oitenta e um euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2009 – PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2009 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 19, 20 e 27 de Junho, em parceria com as seguintes Associações: Associação Cultural – Grupo de Dança “Pestinhas”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Os amigos da Praia da Barra, Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova” e Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação. -----

Esta iniciativa que faz parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2009, tem como objectivos: -----

1º Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo; -----

2º Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

3º Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo. -----

Nestas perspectivas, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação na Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2009, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. -----

Ílhavo, 20 de Maio de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.40 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----